



INFORMAÇÃO N.º 02/2025 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 22 de fevereiro de 2025 e 20 de abril de 2025, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 20 de abril de 2025



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF).....	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT).....	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	9
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU).....	12
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	32
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	35
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH).....	40
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:	49

Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	☒	☐
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	☒	☐
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	☒	☐
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	☒	☐
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	☒	☐
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	☒	☐
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	☒	☐



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

-- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- Desde **2 de maio de 2022**, o Tribunal de Contas lançou o novo portal eContas. Assim e no cumprimento da legislação em vigor, a Divisão Financeira procedeu à PRESTAÇÃO ELECTRÓNICA DE CONTAS, através da Ligação ao Econtas (<https://econtas.tcontas.pt>). O sistema de "Prestação de Contas por Via Eletrónica" visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TC) de um serviço "on-line" (via Internet) de entrega e consulta eletrónica de contas de gerência. Estão, atualmente, disponíveis para preenchimento e entrega os documentos de prestação de contas relativos às entidades incluídas no âmbito de aplicação das seguintes instruções:

- Instruções n.º 1/2004 – 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais (POC-Educação, POCMS e POCISSSS);
- Instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção alteradas pela Resolução n.º 6/2013 - 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- Instrução nº 1/2010 – 2ª Secção – Instruções para a prestação de contas dos Serviços Externos do MNE
- Instruções nº 1/2019 – PG – Instruções para a prestação de contas em: SNC-AP, SNC, SNC-ESNL e IAS/IFRS.
- Instruções nº 2/2019 – PG – Instrução para prestação de contas pelos gestores de fundos europeus.
- Instruções nº 1/2021 – 2ª Secção/SRA/SRM - Instrução para prestação de contas dos Serviços com funções de Caixa do Tesouro.

No âmbito da implementação da LEO e do SNC-AP a prestação de contas pelas entidades públicas abrangidas pela aplicação do SNC-AP aponta para um modelo único, que servirá as necessidades de informação do TdC, do Ministério das Finanças e das diversas tutelas.

O reporte e a validação dos dados embora seja efetuada com a mesma informação de base, necessita que o utilizador (Município) recorra aos dois separadores "Validação TdC", para verificação de erros em regras especificamente desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, e "Validação MF", onde o Município solicita o envio da informação aos sistemas de reporte e, posteriormente, validar eventuais erros que tenham sido verificados naqueles últimos. Informar que as contas estão submetidas e validadas para todas as entidades abrangidas, sendo que falta apenas a submissão da ata/certidão da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25/04/2025, onde as contas serão apresentadas para votação e apreciação.

-No âmbito da Prestação de Contas, foram preparados os documentos patrimoniais do ano de 2024, para a apresentação do Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2024, que se submeteu à aprovação do órgão executivo e segue para apreciação do órgão deliberativo nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 34.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2025, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 2º semestre de 2024 e elaboração de Relatório Anual;



- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente a prestação de contas de 2024;
- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;
- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;
- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;
- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;
- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;
- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;
- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;
- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;



-Organização e preparação de procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que é contratado, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, e pagamento de dividas de curto prazo, por forma a cumprir e honrar com os compromissos com fornecedores. Empréstimo contratado até ao montante de € 1.100.000,00 e pelo prazo de 12 meses, a liquidar até 31 de dezembro de 2025.

- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (1º Trimestre de 2025). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 17/02/2025 até 21/04/2025]

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > **Fase final do processo da 2.ª Revisão do PDM de Alfândega da Fé** — período de discussão pública, entre 07/04/2025 e 22/05/2025; e seguindo-se: a ponderação das sugestões apresentadas; eventual alteração da proposta do plano; validação da proposta final do plano pela Câmara Municipal; aprovação da proposta final do plano pela Assembleia Municipal; publicação no Diário da República e depósito na Direção Geral do Território; entrada em vigor.
- > **Adoção de Medidas Prioritárias no Serviço de Licenciamento Urbanístico** — na sequência do falecimento súbito do Sr. Eusébio Cordeiro (Coordenador Técnico) e da licença de parentalidade da Assistentes Técnica Cátia Escaleira (até setembro 2025):
 - a) alteração do horário de atendimento ao público, funcionando presencialmente no período das manhãs e por via desmaterializada nos períodos das tardes;
 - b) a prestadora de serviços Andreia Ramalho deixa de fazer o atendimento da DASU e passa a assumir todo o atendimento da DUT, com o frontoffice do Serviço de Urbanismo;
 - c) a assistente técnica Neuza Aleixo passa a assumir parte do backoffice do Serviço de Urbanismo;
 - d) o Chefe da DUT passa a acumular também a apreciação liminar dos processos e a gestão de prazos dos processos;
 - e) o Chefe da DUT assegura a formação integral, todos os dias, das 2 técnicas Andreia Ramalho e Neuza Aleixo;
 - f) o avolumar de funções do Chefe da DUT tem-se traduzido no aumento dos atrasos dos processos mais complexos e que obrigam a uma análise administrativa e/ou técnica de arquiteto;
 - g) tomada de decisão de abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho a termo resolutivo de 1 técnico superior de arquitetura.
- > **Adaptação dos Serviços de Urbanismo ao “SIMPLEX URBANÍSTICO”** (DL 10/2024, desde 04/03/2024) — continuação das ações.
- > Seguimento da **Inspeção Regular de SCIE** (Segurança Contra Incêndio em Edifícios) ao edifício dos Paços do Concelho.

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > **2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé** — conclusão da proposta de plano; emissão do Parecer Final da CCDRn; ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades externas e pela CCDR; discussão pública a decorrer (entre 07/04/2025 e 22/05/2025).
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > SIG das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso na Vila)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho — (em curso na Vila)
 - > SIG do edificado (processos RJUE e atualização cartográfica) do concelho — (em curso)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais



> DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:

- > Gestão das 30 ARU's do concelho (apenas através da emissão de Certidões de localização e benefícios fiscais).
- > No âmbito do Desenho Urbano e da Reabilitação Urbana não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS de planeamento urbano ou 1 TS de arquitetura)

> PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:

- > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão, por falta de RH)

**SL (Setor de
Licenciamento):
SAA (Secção de Apoio**

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Cátia Escaleira (**catia**) + Neuza Aleixo (**neuza**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)
+ Marisa Castro (**marisa**)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line / Consultoria prestada pelo Chefe da DUT
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > “Tratamento administrativo de pedidos simplificados” (certidões, declarações, licenças, respostas, notificações e afins) — trabalho realizado em conjunto pelas assistente técnicas, pelo Chefe da DUT e pelo Vereador da DUT
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
- > Implementação do “Arquivo Digital do RJUE”

2025	N.º de Requerimentos com entrada (RJUE)
TOTAL – Ano 2025	114

> Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR

> Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e outros:

- Esplanadas e afins, no ano 2025 (até à data): **4** processos
- Esplanadas e afins, no ano 2025: a iniciar

> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios”:

- > Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria;
- > Edifícios municipais — planificação global das ações a desenvolver (colocadas à consideração superior) + implementação das MAP (medidas de autoproteção) e de diligências internas de controlo e simulação da “Inspeção Regular” nos edifícios prioritários.
- > Seguimento da Inspeção Regular de SCIE ao edifício dos Paços do Concelho — realizada pela ANEPC no dia 27/11/2024, traduzindo 12 Não-Conformidades e 14 Recomendações — contratação de prestação de serviços da empresa ON24H.

**SF (Secção de
Fiscalização):**

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpmorais**) +
Rui Araújo (**ruí**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024:



2025	N.º de ROI's tratados
TOTAL – Ano 2025	21

- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

GTF (Gabinete Técnico

Florestal:

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Virgínia Rodrigues (virginia)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal.
- > Preparação de atualizações ao PMDFCI (para vigorar em 2025) — em curso.
- > Reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: nada a registar
- > Ações de sensibilização e de divulgação: “Dia da Floresta”.
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI.
- > RJAAR – processos de Arborização: nada a registar
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF.
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA).
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF.



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

(fevereiro a abril)

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município - PIPSE

- **21, 22 e 23 de fevereiro.** Projeto MED ON TOUR. Realização de palestras aos alunos de 2º e 3º ciclos e secundário, dinamizadas por alunas de medicina, abordando temas como saúde mental, saúde sexual e métodos contraceptivos, alimentação saudável e identidade de género. Foi ainda dinamizada uma palestra sobre saúde mental direcionada aos/as colaboradores/as do Município. Durante o fim de semana, as estudantes percorreram os lares do concelho para a realização de rastreios junto dos/as utentes.
- **21 de fevereiro.** Submissão dos formulários para o sorteio da vinda de uma mascote do Programa “Heróis da Fruta”
- **24 de fevereiro.** Realização de duas sessões de informação para os/as alunos de 11º e 12º anos, de modo a motivar a prossecução dos estudos dos/as nossos/as jovens com os temas “Quero ir para o Ensino Superior - o que preciso de fazer?” e “O Restaurante dos Cursos chamado Ensino Superior: Como escolher?”
- **12 de março.** Sessão de esclarecimento e divulgação, junto dos alunos de 12º ano e do ensino profissional, acerca das várias possibilidades de ingresso no Exército Português, do processo de candidatura, dos critérios de admissão, dos tipos de contrato, das carreiras, das vantagens e da remuneração de cada categoria.
- **24 de março.** Realização do Workshop “Alimentação saudável e sustentável nas Terras de Trás-os-Montes” para os/as alunos/as de 3º ciclo e secundário, promovido pela DESTEQUE.
- **8 e 9 de abril.** Foram realizadas três sessões com a exibição de várias curtas metragens para os/as alunos/as do concelho de Alfândega da Fé no âmbito da festa mundial da animação, promovida pela Casa da Animação de forma a promover o gosto pelas artes e cultura.
- **14 de abril.** Ação de formação “Educar com Relação”- Programa de Promoção da Saúde Mental na comunidade educativa a partir da infância - direcionada a todos/as os/as profissionais que trabalham com as crianças do pré escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.

CPCJ de Alfândega da Fé

Durante o mês de abril comemoramos o Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis. A CPCJ de Alfândega da Fé juntou-se a esta iniciativa:

- Em parceria com o Município de Alfândega da Fé, **iluminou o hall da Casa da Cultura** de forma a simbolizar e sensibilizar toda a comunidade para esta temática.
- Entregou a todas as crianças do concelho um molde de um laço para personalizarem juntamente com as famílias, que foram expostos no hall da Casa da Cultura.
- Apresentação da peça de teatro “Mas ele hoje trouxe-me flores” para os/as alunos/as de 3º ciclo e secundário, com o tema da violência no namoro.
- Em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé e com o Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, irá promover a realização de um **Laço Azul Humano**, no dia 30 de abril, com a participação da comunidade escolar do pré-escolar e 1º ciclo, ação que se multiplicará por todo o país.

Unidade Móvel de Saúde

- Atendimentos: 442
- Visitas domiciliárias: 87
- Preparações de terapêutica: 39

Projeto “Mão Amiga”

- Visitas domiciliárias: 64
- Preparações de terapêutica: 16

Atividades Gabinete + ECONOMIA

- Organização e preparação do Carnaval, assumindo a coordenação de todos os grupos envolvidos e liderando os preparativos e desfiles. Desde o planeamento inicial até a execução dos eventos nomeadamente coordenar os grupos participantes, preparar os trajetos dos desfiles e garantir a segurança e o entretenimento de todos os envolvidos.
- Preparação da Festa da Cereja&co 2024, apresentação do programa e elaboração de plano de custos.

Programa de Atividade Física e Exercício “OS SENIORES”

- 119 sessões
- Programa desenvolvido em 19 locais de 18 localidades do concelho

Biblioteca Municipal (BM):

Setor de Leitura

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.
- Tratamento Documental.
- Divulgação e marcação de viagens do Inatel.
- Apoio administrativo.

Setor de Audiovisuais

- Atendimento ao público e apoio ao auditório da BM.
- Digitalização de livros.



- Manutenção de equipamentos informáticos.
- Apoio administrativo.

Casa da Cultura Mestre José Rodrigues

Caminho da Serra da Gouveia (parceria CM Mogadouro)

De: CCA

Data: 23 fevereiro

Nº de visitantes: **100**

Caminho da Água

De: CCA

Data: 29 março

Nº de pessoas a assistir: **28**

Abertura da exposição “Rostos do Imaculado”

De: CCA

Data: 13 de março

Local: CCA

Nº de pessoas a assistir: **73**

XIV Festival de Teatro

De: CCA

Data: 23 e 29 de março

Local: CCA

Nº de participantes: **138**

Centro de Interpretação do Território de Samba-de/ Alfândega da Fé

Abertura da exposição “Mente. Sente?”

De: CIT

Data: 22 de março

Local: CIT

Nº visitantes: **17**

À procura da primavera no território

De: CIT

Data: 28 de março

Local: CIT

Nº participantes: **4**

Visitas Orientadas – Posto de Turismo

Visita a Universidade Sénior Ativa- Porto

Data: 22 de fevereiro

Local: Circuito Pedonal urbano e visita ao Imaculado Coração de Maria

Nº de visitantes: 55

Caminhos do Infinito – Serra da Gouveia

Data: 23 de fevereiro

Local: Gouveia

Nº de visitantes: 95

Visita a grupo de Estagiarias de Medicina

Data: 23 de fevereiro

Local: Circuito Pedonal urbano e Santo Antão da Barca

Nº de visitantes: 7

III Passeio de Apanha de Espargos

Data: 1 de Março

Local: Freguesia de Picões

Nº de visitantes : 100

Caminhos do Infinito – Caminho da água

Data: 29 de março

Local: Vilarelhos

Nº de visitantes : 24

Visita a grupo José Magalhães - Penafiel

Data: 30 de março

Local: Circuito Pedonal urbano

Nº de visitantes : 30

Visita a grupo da Sandra Borges- Pedras Salgadas

Data: 5 de abril

Local: Circuito pedonal urbano



Nº de visitantes : 50

Visita a Universidade Sénior Chaves- Chaves

Data: 9 de abril

Local: Santuário de Santo Antão da Barca+ Santuário do Imaculado Coração de Maria+ Circ. Pedonal Urbano

Nº de visitantes : 55

Visita Passeio das Memórias - Saldonha

Data: 13 de abril

Local: Património de aldeia de Saldonha

Nº de visitantes : 20

Setor para a Infância e Juventude - AAAF

História “ Os músicos de Bremen”

Data: 18 a 21 de fevereiro

Local: Biblioteca Municipal

Nº de participantes: 55 crianças do jardim de Infância de Alfândega da Fé.

17 crianças do Infantário da Misericórdia da Santa Casa, Alfândega da Fé.

História “ Os músicos de Bremen”

Data: 18 a 21 de fevereiro

Local: Biblioteca Municipal

Nº de participantes: 55 crianças do jardim de Infância de Alfândega da Fé.

17 crianças do Infantário da Misericórdia da Santa Casa, Alfândega da Fé.

Atividades de Animação e apoio à Família - Serviço de almoço

Data: diariamente

Horário: 12h- 13:30h

Local: Refeitório da EB2/3 do Agrupamento de Escolas

Nº de participantes: 40 crianças do pré- escolar

Atividades de Animação e apoio à Família- Prolongamento de horário

Data: diariamente

Horário:15:30h – 17:45h

Local: Biblioteca Municipal

Nº de participantes: 50 crianças do pré- escolar

Grupo TAFÉ

“Carnaval- Burricadas”

28 de fevereiro: Noite do Coice

1 de fevereiro: Arreada e Burrada

2 de fevereiro: Cortejo e Borralho

4 de fevereiro: Cortejo de Carnaval

Local: Pelas ruas da nossa Terra – Alfândega da Fé

Nº de participantes: 12 atores do grupo de teatro



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 22/02/2025 até 21/04/2025]

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilarés + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilarés, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Arminda Pires, Alberto Azevedo) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego).

> Principais ATIVIDADES e Destaques: destacamos, por setores, o resumo das principais atividades realizadas pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos referente ao período de 22/02 a 21/04 de 2025.

Setor de Águas e Saneamento

- **Modernização do Atendimento das Águas** - (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” — Dados relevantes:
 - Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
 - Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (2885 de 3963 – 72,80 % taxa de adesão);
 - Adesão fatura eletrónica – em curso (773 / 3963 – 19,51% taxa de adesão);
 - Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
 - Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
 - Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;
- **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**
 - Monitorização semanal dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios;
 - Avaliação patrimonial dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...);
 - Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — Relatório Semanal;
- **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**
 - Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”;
 - Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.);
 - Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos;
 - Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**;
 - Apoio técnico aos canalizadores;
- **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**
 - Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (plano de controlo operacional) — **Planeamento Mensal**;
 - Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS;
 - Regulação Económica – formação de tarifário, utilizador final;
- **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA



(Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> Fontes: “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> Metas: 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> Resultados: 1.º Trim.: ≥ 100% 2.º Trim.: ≥ 3.º Trim.: ≥ 4º Trim : ≥ Ano: ≥

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros				Resultados	
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740	22	97,02
(1º Trimestre)	39	24	0	63	0	100,00
TOTAL – Ano 2025						

> CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 31/03/2024): 100,00 %

Durante o 1º trimestre de 2025 meta foi atingida pois, não se verificando incumprimentos.

➤ Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”

Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório sub-contratado com o apoio dos serviços técnicos da divisão.

As ETAR's do município são as seguintes:

- 1.ª Fase (11 ETAR's): Castelo bacia I, Castelo bacia II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacia I, Parada bacia II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.
- 2.ª Fase (21 ETAR's): Agrobom, Cerejais bacia I, Cerejais bacia II, Eucísia, Ferradosa bacia I, Ferradosa bacia II, Gouveia, Picões bacia I, Picões bacia II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacia I, Sendim da Serra bacia II, Soeima bacia I, Soeima bacia II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacia I, Vilarchão bacia II.

> Fontes: “Boletins de análise emitidos pelo laboratório.”

ETAR's:

> Metas: 1.º Quad.: ≥ 246 2.º Quad.: ≥ 235 3.º Quad.: ≥ 235 Ano: ≥ 716

> Resultados: 1.º Quad.: 244* 2.º Quad.: 3.º Quad.: Ano:

	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (Nº)	Cumprimento (N.º)
TOTAL – Ano 2021	1432	57	1375
TOTAL – Ano 2022	1432	118	1314
TOTAL – Ano 2023	1508	293	1211
TOTAL – Ano 2024	1608	194	1414
(1.º Quadrimestre)	268*	24*	244*
(2.º Quadrimestre)			
(3.º Quadrimestre)			



*janeiro e fevereiro 2025

> CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 28/02/2025): **24**

Os valores apresentados são referentes aos meses de janeiro e fevereiro, registrando 24 incumprimentos.

Setor de Ambiente

- **“Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU”** – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
- Reporte de anomalias, substituições, equipamentos ardidos e necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
- Apoio gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé.

➤ **Recolha de Resíduos Volumosos:**

Local	Tipologia	Data Pedido	Data Serviço	Total dias espera
Alfândega da Fé	Colchão / escombros	24/01	21/02	19
Gouveia	Escombros / plástico /REEE	6/02	21/02	11
Valverde	REEE/escombros	13/02	21/02	6
Cerejais	Escombros/metal/REEE	27/02	7/03	6
Parada	Escombros	24/02	7/03	9
Eucisia	Escombros	6/03	7/03	1
Santa Justa	REEE	21/03	4/04	10
Alfândega da Fé	Vidro/RCD/Escombros	1/04	4/04	3
Alfândega da Fé	Papel/Escombros/metal/REEE	8/04	11/04	3

- **“Ruído”** – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

➤ **Emissão de Licenças Especiais de Ruído (LER):**

Local	Entidade	Alvará n.º	Nipg	Data entrada	Data emissão	Tempo (dias)
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	1_25	2_25	27/02/2025	28/02/2025	1
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	2_25	1811/25	14/04/2025	15/04/2025	1

- **“2.ª Revisão do PDM”** - Discussão Pública do Plano Diretor Municipal – acompanhamento nas questões ambientais;
- **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.



- **“Submissão de informação a diversas entidades”** – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.
 - **MIRR 2024** – Mapa Integrado de Registo de Resíduos.
 - **Gases fluorados 2024** – levantamento e submissão dos gases fluorados existentes no SILIAMB.
- **Sistema de Gestão da Qualidade** – Participação na Auditoria Externa do Sistema de Gestão da Qualidade como responsável pelo processo PO.06 – Ambiente. Resposta às PAC provenientes da auditoria.
- **Documentos de cariz ambiental relativos às candidaturas:**
 - ✓ Reforço AA a Sambade.
 - ✓ Reabilitação de Reservatórios de água no Concelho.
 - ✓ Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarchão.
 - ✓ Sistema de tratamento de águas residuais em Santa Justa.
 - ✓ Sistema de tratamento de águas residuais em Vila Nova.
 - ✓ Sistema de tratamento de águas residuais em Vilares da Vilariça.
 - ✓ Sistema de tratamento de águas residuais em Alfândega da Fé.
 - ✓ Sistema de tratamento de águas residuais em Gebelim.
- **Pathways 2 Resilience** – participação num grupo de trabalho referente a um programa europeu, que suporta a missão europeia de adaptação às alterações climáticas, e que pretende apoiar os municípios no desenvolvimento de ações preconizadas, ou a preconizar, no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).
- **Outros assuntos:** Discussão Pública do PMAC.

Setor dos Espaços Verdes

- **Serviços concluídos no âmbito da implementação da candidatura - REACT:** “(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”.
- **Plantações:**
 - Mercado Municipal (11 “Magnolia grandiflora”) + preparação da terra + instalação de sistema de rega)
 - Jardim Municipal (1 lagerstroemia + 3 liquidambar + 1 cercis siliquastrum)
 - Reposição de 1 photinia na floreira (Av. Engº Camilo Lemos Mendonça)
- **Serviços executados pelo SEV:**
 - Apoio da DOP (máquina + operador), para arranjos e preparação de terra no canteiro (triangular) na zona das Penedras; criação de mais 2 talhões nas Hortas Biológicas (Eiras).
 - Reabilitação do canteiro junto ao estacionamento do parque verde.
 - Foi efetuada a extração de plantas e/ou raízes secas e procedeu-se à preparação da terra.
 - Plantação de “Agapanthus” na rotunda do mercado e separador.
 - Preparação do canteiro exterior ao recinto da feira (sementeira de relva).
 - Criação de uma sebe de roseiras na Av. da República.
- **Criação de um “Manual de Instruções Operacionais do SEV”, composto por FIO’s (Fichas de intervenção operacional), fichas de procedimentos de segurança e plano de sinalização:**
 - Está a decorrer a elaboração de FIO’s para cada tipo de serviço do SEV.



- Em colaboração com o serviço de SHT está a decorrer a criação de fichas de procedimento de segurança.
- **“RECOLHABIO - Apoio À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”**, a Resíduos do Nordeste adquiriu 11 viaturas elétricas e 1 delas foi atribuída ao Município de Alfândega da Fé e afeta à DASU – SEV para recolha de resíduos verdes produzidos no concelho. Entrada de pedidos desde o início do ano até ao presente: 1
- **Armazém do SEV:** Em janeiro: manutenção e organização do espaço.
- **Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)** – em curso.
- **“Carência de RH no Setor de Espaços Verdes”**
 - Atualmente, estão ao serviço 11 AO + 6 CEI's.
 - Está a decorrer um procedimento de recrutamento a concurso de 2 assistentes operacionais / assistentes operacionais (jardineiros/cantoneiros de limpeza).
- **EDUCAÇÃO Ambiental no concelho** (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).
 - > “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)
 - > Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2024/2025.
- **Ações regulares para gestão do SEV:**
 - > Gestão dos recursos humanos e materiais e processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
 - > Aquisições ano 2025 (até ao presente):
 - Aquisição de Oliveira “Olea leucocarpa” e oliveira “cordovil”.
 - Aquisição de componentes para o sistema de rega.
 - Aquisição de flores, substrato e tutores (fevereiro).
 - Aquisição de relva e prado florido (março).
 - Aquisição de adubo (março).
- **Fornecimento contínuo de diversos materiais: equipamentos, ferramentas, componentes para sistema de rega, utensílios e acessórios de jardinagem e aquisição e reparação de máquinas:**
 - Bomba, massa (camião limpa fossas)
 - Recarga, massa (lubrificação) (camião limpa fossas)
 - Spray multiusos (camião limpa fossas)
 - Tubo combustível para roçadora
 - Mola/arrancador roçadora
 - Sistema de rega (Tomada de carga 32-1/2 2 T; Tubo pet 17.2 mm; Joelho aspersor 16-1/2; Tubo pebd 4kg 32mm; União ar 32)
 - Serrote (fevereiro)
 - Duas bobines fio nylon 10kg (fevereiro)
 - Pá quadrada, pá lixo zincada, fita isoladora pvc 19mm (março)
- **“Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;**
 - “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.



- “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (janeiro até ao presente)
 - “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).
 - “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.
- **“Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos:**
- 2025:
- Janeiro – 0
 - Fevereiro – Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé; Delegação Cruz Vermelha Alfândega da Fé; Apoio à Junta de Freguesia dos Cerejais – poda de árvores.
 - Abril – Apoio à Junta de Freguesia de Gebelim – corte de relva; Apoio à Paróquia de São Pedro de Alfândega da Fé – disponibilização de ramos verde para decoração (palmeiras); Pedido de apoio do Centro de Saúde de Alfândega da Fé no corte de ervas e limpeza de ramos em árvores (a agendar).
- **“Serviços prestados após entrada de sugestão/reclamação”**
- Até à data: 0
- **“Serviços de limpeza das feiras quinzenais”**
- **“Serviços de apoio a eventos” (desde janeiro até ao presente)**
- Janeiro: 0
 - Fevereiro (até à data do envio deste documento): 0
 - Março: Carnaval (acompanhamento e limpeza)

Setor de Higiene e Segurança no Trabalho

- **“Equipamentos de proteção individual”**
- Foram distribuídos equipamentos de proteção individual na escola ao funcionário que trata dos jardins e canteiros e aos colaboradores encarregues da limpeza do ginásio;
 - Distribuídos equipamentos a alguns colaboradores do município;
 - Elaboração do levantamento de equipamentos necessários, nomeadamente botas;
 - Alguns equipamentos de proteção individual vão-se repondo conforme as necessidades.
- **“Materiais de primeiros socorros”**
- Foram distribuídos pelos vários edifícios municipais e pelas escolas os materiais de primeiros socorros necessários.
- **“Acidentes de trabalho”.**
- O colaborador Alberto Azevedo, residente em Sambade, sofreu um acidente de trabalho no dia 13/01/2025, estando de baixa até agora. Teve alta e ficou sem incapacidade. Regressou ao serviço no dia 21/04.
- **“Formação”**
- Foram realizadas 2 ações de sensibilização / formação aos colaboradores da DASU. Efetuadas a 2 grupos, realizadas no local de trabalho.



➤ “Medicina no Trabalho”

- Este ano só serão consultados colaboradores = ou > 50 anos.
- Realizaram-se 42 consultas de medicina no trabalho em fevereiro.
- Esta semana, dia 23 serão realizadas a mais 62 colaboradores.
- No total serão 104 consultas.

Barragem de Gebelim

Nuno Jacinto, Carina Teixeira - (DASU), Daniela Ferradosa (DOP)

- “**Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento**” – A construção da barragem de Gebelim assume uma importância estratégica crucial para o desenvolvimento agrícola da região. A principal vantagem reside na capacidade de armazenar e gerir eficientemente os recursos hídricos, permitindo a irrigação regular de vastas áreas agrícolas, mesmo durante períodos de seca ou irregularidade das chuvas, que são comuns na nossa zona. Com o acesso contínuo à água, os agricultores podem diversificar culturas, melhorar a produtividade e garantir colheitas mais estáveis, o que contribui diretamente para o fortalecimento da economia local.

➤ Breves notas:

- Dono da Obra - JARPVCP – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão e Parada, representada pelo Eng. Nuno Jacinto.
- Entidade Executante - ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., representada em obra pelo Eng. Jorge Alves.
- Fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra – Prospectiva, representada pelo Eng. Luís Serra e Silva.
- Projeto de Execução da Barragem de Gebelim, e caminho de acesso ao coroamento – Aqualogus, Eng.^a Ana Quintela.

➤ Breve descrição do Projeto:

A Barragem de Gebelim tem como objetivo abastecer o perímetro de rega, situado nas proximidades de Vilar Chão e Parada, nas freguesias de **Vilar Chão (96,2%)** e União das freguesias de **Parada e Sendim da Ribeira (3,8%)**, ambas do concelho de Alfândega da Fé.

A barragem de Gebelim implanta-se na ribeira com o mesmo nome, cerca da **cota 600**. O local de implantação da obra localiza-se a cerca de 2 km a sudeste da povoação de Gebelim e a cerca de 1,2 km a sudoeste da Barragem de Camba, construída na década de 90 do século XX. A exploração de ambas as barragens será efetuada em conjunto.

A bacia hidrográfica tem **6,5 km²** na secção de implantação da barragem com altitudes variáveis entre os **1166 e 604 m** e declive médio de **25,6%**. Na secção da barragem, o escoamento anual médio é de cerca de **988 dam³**.

À cota de **pleno armazenamento (639,0)** a área inundada é de cerca de 10,2 ha e o volume total armazenado de 1,22x10⁶ m³.

O vale de implantação da obra tem um perfil assimétrico, sendo o encontro direito mais íngreme do que o encontro esquerdo.

O corpo de barragem é constituído por um **aterro de solo-enrocamento**, sendo a estanquidade deste aterro assegurada por uma cortina vertical central de betão betuminoso (núcleo).

A **altura máxima** da barragem acima do terreno natural é de **39 m** e, **acima do plano de fundação é de 44 m**.

O coroamento, localizado à cota 641, tem uma largura de 8 m e um desenvolvimento de cerca de 197 m, sendo o seu traçado retilíneo.

As características de fraturação do maciço, a oxidação das paredes das fraturas ou mesmo do próprio maciço, bem como as permeabilidades registadas levam à necessidade de um tratamento de impermeabilização para a fundação, a realizar por injeção de caldas de cimento, de forma a assegurar a estanquidade da fundação.

O **descarregador de cheias está implantado na margem esquerda**, de modo a permitir orientar a estrutura de saída para a linha de água, assegurando melhores condições de restituição. Devido ao traçado da ribeira, o alinhamento do descarregador de cheias é bastante oblíquo relativamente ao eixo da barragem, pelo que se previu como estrutura de entrada uma soleira descarregadora frontal em labirinto seguida de canal coletor lateral. Segue-se um canal de encosta de secção retangular e uma estrutura de dissipação de energia, constituída por um salto de ski, ligeiramente assimétrico, para orientação da restituição dos caudais à ribeira.



O circuito hidráulico de **tomada de água e descarga de fundo** está localizado na base da encosta direita, com traçado parcialmente curvo, e é constituído, de montante para jusante, pela torre de tomada de água, por uma galeria acessível em betão armado no interior da qual será colocada a conduta de aço DN700 e pela câmara de manobras, a jusante. A conduta é comum à descarga de fundo e à tomada de água.

Na torre foram considerados dois orifícios a diferentes níveis para captação de água para rega e, na base, a entrada para a descarga de fundo. A torre é acessível através de um passadiço que liga à margem direita, de modo a otimizar o respetivo comprimento.

Os materiais a utilizar nos aterros dos maciços estabilizadores serão provenientes de áreas de empréstimo localizadas fora da área da albufeira, a cerca de 2 km do local da barragem.

A cortina de betão betuminoso denso será fabricada, em princípio, com betume B60 a B65, agregados e filler. Os materiais das zonas de transição que confinam com a cortina de betão betuminoso proveem de rocha sã, sendo constituídos por mistura de seixo e areia, sem finos.

UTILIZAÇÕES	
Irrigação do perímetro de Vilar Chão – Parada	
LOCALIZAÇÃO	DADOS GERAIS
<i>Distrito</i> – Bragança <i>Concelho</i> – Alfândega da Fé <i>Freguesia</i> – União de freguesias de Gebelim e Soeima <i>Local</i> – Gebelim <i>Bacia Hidrográfica</i> – Douro <i>Linha de Água</i> – Ribeira de Gebelim	<i>Dono de Obra (RSB)</i> – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão-Parada <i>Projetista</i> – Aqualogus, Engenharia e Ambiente <i>Construtor</i> – (-) <i>Ano de Projeto</i> – 2020 <i>Ano de Conclusão</i> – (-)
CARACTERÍSTICAS HIDROLÓGICAS	ALBUFEIRA
<i>Área da Bacia Hidrográfica</i> – 6,5 km ² <i>Precipitação média anual</i> – 850 mm <i>Escoamento anual médio</i> – 988 dam ³ <i>Tempo de concentração</i> – 1,80 h <i>Caudal de cheia (T= 2 000 anos)</i> – 39 m ³ /s <i>Caudal de cheia (verificação)</i> – 46 m ³ /s	<i>Área inundada ao NPA</i> – 102 267 m ² <i>Nível de pleno armazenamento</i> – 639 m <i>Nível de máxima cheia</i> – 639,70 m <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Capacidade para o NPA</i> – 1,22 × 10 ⁶ m ³ <i>Capacidade para o NMC</i> – 1,29 × 10 ⁶ m ³
BARRAGEM	DESCARREGADOR DE CHEIAS
<i>Tipo</i> – Aterro de solo enrocamento com cortina central de betão betuminoso <i>Altura acima da fundação</i> – 44 m <i>Cota do coroamento</i> – 641 m <i>Comprimento do coroamento</i> – 197 m <i>Largura do coroamento</i> – 8,0 m <i>Paramento de montante</i> – 1:2,50 (V:H) <i>Paramento de jusante</i> – 1:2,25 (V:H)	<i>Localização</i> – Margem esquerda <i>Tipo de descarregador</i> – Soleira livre em labirinto seguido de canal (4 módulos) <i>Cota da crista da soleira</i> – 639 m <i>Desenvolvimento da soleira</i> – 40 m <i>Caudal de dimensionamento</i> – 28,75 m ³ /s <i>Carga máxima</i> – 0,70 m <i>Dissipação de energia</i> – salto de ski
DESCARGA DE FUNDO	TOMADA DE ÁGUA
<i>Localização</i> – Galeria de derivação provisória <i>Tipo</i> – Conduta metálica (DN700) <i>Caudal máximo</i> – 1,53 m ³ /s <i>Controlo a montante</i> – Comporta de vagão <i>Controlo a jusante</i> – Válvula de jato oco DN 300	<i>Localização</i> – Torre de tomada de água, no centro da barragem <i>Cotas</i> – 613 e 629 <i>Caudal máximo</i> – 620 l/s <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Número de condutas</i> – 1 (comum à descarga de fundo) <i>Medição de caudais</i> – medidor ultrassónico



➤ **“Acompanhamento da Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”**

• **Reuniões de Obra**

- As reuniões de obra abordam, essencialmente 8 pontos, a saber:
 1. INFORMAÇÃO
 2. PLANEAMENTO
 3. PROJECTO DE EXECUÇÃO
 4. SEGURANÇA
 5. AMBIENTE
 6. QUALIDADE
 7. FATURAÇÃO
 8. OUTROS ASSUNTOS
- À data, 16/04/2025, foram realizadas 43 reuniões de obra, abordando os assuntos acima elencados.

1. INFORMAÇÃO

- Identificação dos representantes de cada entidade envolvida;
- Definição da metodologia para troca de correspondência;

2. PLANEAMENTO

- Solicitação de Plano de Trabalhos Ajustado;
- Solicitação de planeamento pormenorizado, elaborado para as 2 semanas seguintes, recorrente;
- Solicitada apresentação de Planta de Estaleiro;
- Comunicado início dos trabalhos à PC e Bombeiros Voluntários, agendada visita para definição dos meios a mobilizar, em caso de emergência;
- Início dos trabalhos de desmatção;
- Solicitada entrega do relatório de Revisão de Projeto;
- Reunião com equipa projetista;
- Planeamento da reunião de segurança Barragens – LNEC, APA, DGADR, Projetista, JARPVCP
-
- Informação sobre andamento dos trabalhos;
- Sondagens das prospeções complementares e da caracterização das terras de empréstimo;
- Elaborado balizamento dos trabalhos, constata-se um atraso de 4 semanas, derivado da não execução de: caracterização dos materiais da fundação, caracterização dos materiais de aterro, execução de plinto e tratamento de impermeabilização.
- Solicitada implementação de medidas preventivas para recuperar o atraso na execução;
- Foi enviado contrato da empreitada para emissão de visto pelo Tribunal de Contas;
- Recebida resposta do TC;
- Descarregador de cheias: o Projetista irá reanalisar a solução de projeto, em particular no tocante à grande intervenção prevista realizar nos taludes.
- Canal de restituição: o Projetista verificar a adequação dos tapetes Reno a um cenário de descarga de água por um período de vários dias.

3. PROJECTO DE EXECUÇÃO

- Definição e preparação dos caminhos de acesso;
- Solicitados esclarecimentos sobre o projeto da especialidade “Eletricidade”;
- Acompanhamento arqueológico;
- Definição da Eng.ª Mónica Silva como Coordenadora da Equipa de Projeto;
- Definição do desvio provisório, assegurando o caudal ecológico;
- Validação da localização das sondagens complementares e perfis sísmicos;

- Solicitado o mapa de quantidades e orçamento para trabalhos não previstos no caminho de acesso, escavação e sub-base;
- Considerar a instalação de um grupo eletrogéneo de socorro para funcionamento remoto dos equipamentos de manobra, em situações de falha de energia;
- Tratamento de pedidos de aprovação de materiais;
- Tratamento de pedidos de esclarecimento de projeto;
- Solicitada Revisão ao Projeto incorporando as recomendações produzidas pelo LNEC e APA;
- Bloco Experimental n.º 2: análise dos resultados (consumos de cimento, volumes injetados, pressões, critérios de paragem/selagem, critérios de reinjeção, caracterização das caldas e ensaios Lugeon;
- Impermeabilização do trecho n.º 3 (aplicação das conclusões do bloco experimental n.º 2 ao trecho n.º 3).
- Bloco experimental n.º 3 (aplicação das conclusões do bloco experimental n.º 2 ao bloco experimental n.º 3; Nota técnica da EE; Nota técnica da EE para execução das injeções no interior da galeria).
- Geometria e posicionamento da galeria de injeções (nivelamento do saneamento da fundação nesta zona; georeferenciação do nivelamento da escavação; conclusão definitiva sobre o encaixe da galeria na escavação).
- Cronograma de trabalhos (construção da galeria; colocação de aterros; construção do núcleo betuminoso; trabalhos de injeção nos trechos n.º 1 a n.º 3).
- Aterros experimentais (localização; procedimentos de escavação, pré-tratamento e depósito dos materiais; equipamentos; controlo de campo; ensaios de referência; critérios e procedimentos de validação; laboratório de Mecânica dos Solos; recomendações do LNEC).

4. SEGURANÇA

- Aprovado DPSS;
- Efetuada Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro;
- Apresentada documentação de empresas, trabalhadores e equipamentos a entrar em obra;
- Implementação de sinalização de segurança, em obra;
- Formação de acolhimento aos trabalhadores;
- Definição do modo de apresentação do relatório mensal de segurança;
- Aprovado organograma funcional da empreitada;
- Análise dos PTRE 01 e 02 referentes a Montagem e desmontagem de estaleiro e trabalhos de abate de árvores e desmatação;
- Constituição de Livro Técnico de Obra, Relativo à Segurança de Barragens;
- Atualização da Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro com inclusão de subempreiteiros;
- Definição de "ponto de encontro" em situações de emergência;
- Reforço da sinalização de obra em zonas acidentadas;
- Solicitação/disponibilização das Fichas de Aptidão Médica dos trabalhadores;
- Apresentação dos registos/evidências de formação ministrada;
- Determinado acentuar o declive de escavação como medida de prevenção de forma a evitar futuros desmoronamentos;
- Apresentação de Plano de Emergência para a frente de obra com definição clara das medidas de emergência/resgate em situação de sinistro grave;
- Solicitação para a promoção de regas frequentes para mitigar o impacto das poeiras junto dos trabalhadores;
- Análise do PTRE 03 referente a Execução de sondagens;
- Análise do PTRE 04 referente a Execução de trabalhos de impermeabilização (injeções);
- Análise do PTRE 05 referente ao Plano de Resgate;
- Aprovação da Planta de Estaleiro – Rev. 0.5;

5. AMBIENTE

- Análise do PPGRCD;
- Análise do PGA;



- Elaboração de matriz de acompanhamento da DIA;
- Avaliação do relatório mensal com os principais trabalhos efetuados;
- Determinação para instalação de bacia de hidrocarbonetos, prevenindo eventuais derrames;
- Elaboração de lista de verificação de critérios ambientais;
- Elaboração de check-list para o controlo de medidas ambientais;
- Validação da campanha do ruído ambiental;
- Garantido o cumprimento do caudal ecológico;
- Licença de utilização de recursos hídricos (captação de água);
- Modelo de descarregador de cheias, avaliação da solução projetada (LNEC);
- Análise do método de execução dos trechos experimentais;
- Acompanhamento dos Planos de Monitorização da qualidade da água na ribeira;
- Avaliação da incorporação dos materiais escavados;
- Envio do Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental;
- Envio dos Relatórios de Monitorização de Águas Superficiais;
- Verificação do procedimento de emissão de e-Gar;
- Análise do PRAI;

6. QUALIDADE

- Compilação técnica de todos os documentos produzidos no âmbito da empreitada;
- Aprovação dos modelos de impressos a utilizar;
- Aprovação de boletins de partes diárias (trabalhos a decorrer), com inclusão do estado do tempo (condições climáticas) e lista de presenças em obra;
- Avaliação semanal de informação diária sobre desenvolvimento de trabalhos e presenças em obra;
- Avaliação e monitorização do PGQ;
- Avaliação dos resultados dos ensaios "perfis sísmicos";
- Avaliação dos resultados dos ensaios dos materiais provenientes de escavação;
- Avaliação dos resultados dos ensaios de controlo de compactação;
- Avaliação do método de ensaio de composição de betões;
- Avaliação do método de ensaio de composição de aços;
- Acompanhamento do plano de controlo Meteorológico;

• Faturação

Empreitada			
DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
22 abril	1 TN	601.711,51€	11.729.193,03€
20 maio	2 TN	99.675,68€	11.629.517,34€
26 junho	3 TN	102.345,52€	11.527.171,82€
25 julho	4 TN	233.557,63€	11.293.614,19€
05 setembro	5 TN	165.464,80€	11.128.149,41€
15 outubro	6 TN	268.089,61€	10.860.059,81€
30 outubro	7 TN	287.358,33€	10.572.701,49€
26 novembro	8 TN	309.440,87€	10.263.260,62€
9 dezembro	9 TN	202.344,81€	10.060.915,81€
25 janeiro	10 TN	161.342,35€	9.899.573,46€
25 fevereiro	11 TN	173.563,14€	9.726.010,32 €
12 março	12 TN	205.409,79€	9.520.600,21€
Total Executado:		2.431.331,11€	



Serviços de Fiscalização

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
março	1	6.250,00€	412.850,00€
abril	2	9.750,00€	403.100,00€
maio	3	14.400,00€	388.700,00€
junho	4	14.400,00€	374.300,00€
julho	5	21.700,00€	352.600,00€
agosto	6	27.200,00€	325.400,00€
setembro	7	27.200,00€	298.200,00€
outubro	8	27.200,00€	271.000,00€
novembro	9	21.700,00€	249.300,00€
dezembro	10	21.700,00€	227.600,00€
Total Executado:		191.500,00€	

- **Reuniões no âmbito de Segurança de Barragens (APA, LNEC, Fisc., Projetista, JARPVP).**
 - À data, 21/04/2025, foram realizadas 6 reuniões, onde foram tratados os seguintes assuntos:
 - Visita às frentes de Obra
 - Livro de Obra;
 - Arquivo técnico;
 - Visitas técnicas;
 - Prospeções complementares;
 - Caracterização geológica da fundação;
 - Perfis sísmicos;
 - Descarregador de cheias;
 - Galeria de injeções
 - Bacia de Dissipação
 - Saneamento da fundação
 - Injeções
 - Trechos experimentais
 - Aterros experimentais
 - Estudo de composição de betões betuminosos
 - Alterações do sistema de injeções
 - Diversos
- **Reuniões acompanhamento da DIA (Declaração de Impacto Ambiental)**

Assuntos tratados no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental:

- Relatório de Acompanhamento Ambiental n.º 2;
- Relatórios trimestrais de monitorização das águas superficiais;
- PRAI.

➤ **Levantamento fotográfico ilustrativo do andamento dos trabalhos**

Situação inicial – abril 2024



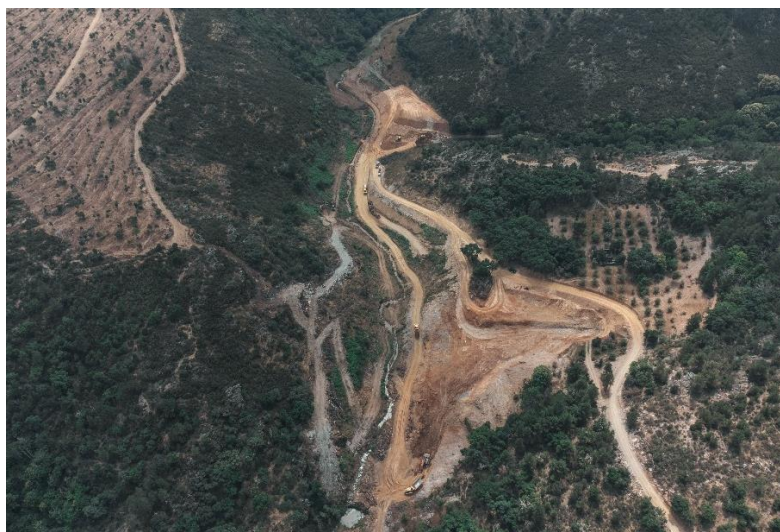
Abertura de caminho de acesso – maio 2024



Escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



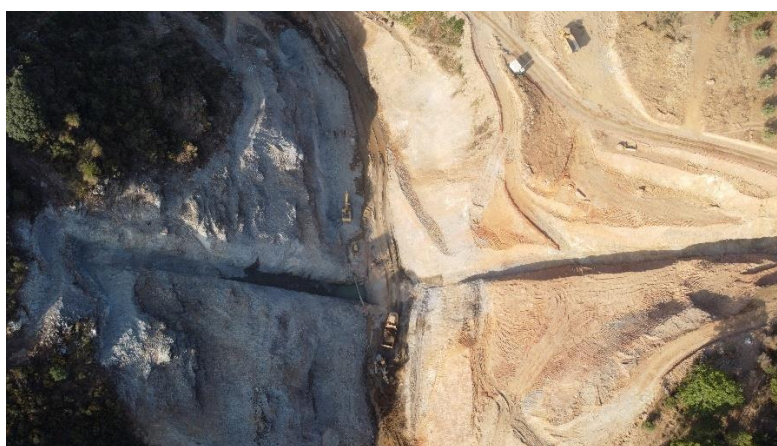
Início escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – agosto 2024



Vista aérea escavação encontros esquerdo e direito – junho 2024



Escavação fundo do vale – setembro 2024



Aplicação betão regularização (Encontro direito) – novembro 2024



Início betonagem da laje da galeria descarga de fundo – novembro 2024



Trabalhos finais no plinto do trecho experimental de injeções (5) – novembro 2024



Aspeto final da sapata da torre de captação, arranque do pilar – novembro 2024



Início da furação no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024

Obturação e aplicação de caldas no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024





Evolução dos trabalhos – janeiro 2025



Vista geral da obra – janeiro 2025



Evolução dos trabalhos – março 2025



Março - 2025





Março – 2025



Abril 2025



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (fevereiro a abril 2025)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais;

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

- Relativamente à Empreitada designada: “*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei*”, encontra-se em execução a empreitada de conclusão dos trabalhos, bem como correcção dos trabalhos executados de forma defeituosa na empreitada anterior.
- Relativamente à Empreitada designada: “*ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA*”, foi assinado contrato da empreitada, estando em curso o processo de submissão do contrato a Visto do Tribunal de Contas.
- Relativamente à Empreitada designada: “*EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2”*”, foi assinado o contrato da empreitada, aguardando-se a assinatura da consignação da empreitada.
- Relativamente à Empreitada designada: “*Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor*”, foram assinados os contratos de empreitada, estando em curso o processo de submissão do contrato a Visto do Tribunal de Contas dos contratos de cada um dos 5 lotes.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Pedidos de desembolso - Beneficiários directos e Entidade Beneficiária (CMAF);
- Atendimento ao público e telefonemas destinados à divisão no âmbito do programa 1º Direito, facultando



informações e esclarecimentos;

- Promoção de ações necessárias à conservação, manutenção e reparação dos edifícios e instalações que integram o património municipal ou que são administrados pelo município;
- Elaborar medições e orçamentos de obras municipais a executar por administração direta;
- Assegurar a preparação de processos de concurso de empreitadas de obras públicas, elaborando as medições, orçamento e as cláusulas técnicas do caderno de encargos;
- Empreitada: " RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI" – Gestão do contrato;

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas

Gestão Candidaturas (fevereiro a abril de 2025)

- Candidatura “Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada”

- Submissão do Pedido de Adiantamento Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º Fatura FT 2024_240, no valor de 42.742,50 €, n.º Fatura FT 2024A6_240448, no valor de 9.988,72,16 €, n.º Fatura FT 2024A6_240676, no valor de 52.712,67 €, n.º Fatura FT 2024A6_240848, no valor de 353.450,75 €, n.º Fatura FT 2024A6_240880, no valor de 34.172,87 €, n.º Fatura FT 2024A6_240909, no valor de 380.612,27 €, n.º Fatura FT 2024A6_241089, no valor de 248.884,12 €, n.º Fatura FT FA.2024_860, no valor de 33.456,00 €, n.º Fatura FT FA.2024_1152, no valor de 33.456,00 € e n.º Fatura FT Q2024LNEC1_2051, no valor de 10.000,00 €.

- Candidatura “Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I”

- Submissão Relatório Final.

- Candidatura “Refuncionalização da Antiga Escola Primária de Vilarchão”

- Submissão da Candidatura.

- Candidatura “Beneficiação da ERPI de Parada”

- Submissão da Candidatura.

- Candidatura “Requalificação e Modernização do Relvado e Sistema de Rega do Complexo de Formação Desportiva”

- Submissão da Candidatura.

- Candidatura “+ Acessibilidade = + Conforto 2022”

- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa às faturas n.º FAC 2/248 no valor de 30.823,74 €, n.º FAC 2/252 no valor de 26.582,68 € e n.º FAC 2/260 no valor de 19.106,50 €.

- Candidatura “+ Escola para todos - Reabilitação e Refuncionalização (Picões)”



- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa às faturas n.º FT 14/51 no valor de 23.902,47 €, n.º FT 14/54 no valor de 9.395,83 €, FT 14/56 no valor de 11.238,13 € e FT 14/58 no valor de 32.650,78 €.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- Coordenação de Segurança nas empreitadas;
- Coordenação de segurança relativa à Empreitada de Reabilitação e Refuncionalização de Edifício Escolar em Picões (apoio técnico);
- Coordenação de segurança relativa à Empreitada Construção Muro de Suporte em Sambade (apoio técnico);
- Coordenação de segurança relativa à Empreitada Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'el Rei – Conclusão;
- Análise e validação do PSS em obra- Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'el Rei – Conclusão;
- Análise e validação do PSS em obra- Ampliação e Requalificação da Zona Industrial - Fase

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)**Relatório de Atividades de 13 de fevereiro a 15 de abril****CARNAVAL**

Alfândega da Fé celebrou o Carnaval, e este ano a grande surpresa foi a presença do Burro, eleito a figura central do Carnaval 2025. O animal, símbolo da tradição rural da região, foi o centro das atenções, trazendo humor, irreverência e uma homenagem às raízes culturais do concelho. A escolha do animal como figura principal surgiu como forma de valorizar o papel que este desempenhou no quotidiano agrícola da nossa região e, ao mesmo tempo, trazer um toque de originalidade às festividades.

Foram quatro dias de festa que começaram na noite de 28 de fevereiro, sexta-feira, com a “Noite do Coice”, em que as tascas foram decoradas com elementos alusivos ao Burro e ao Entrudo com máscaras, adereços e objetos rurais a dar um toque humorístico e tradicional. No dia 1 de março, sábado, foi o dia da Arreada e da Burrada, um dia cheio de boa disposição, atividades e concursos para o Burro. No domingo, dia 2, assistimos ao cortejo e Borrinho do Burro. E o Carnaval terminou no dia 4 de março, terça-feira, com o tradicional cortejo, as contradanças e a queima do Entrudo.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Participação em reuniões de trabalho e preparação
- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Divulgação via email e sms
- Publicações nas redes sociais
- Assessoria de Imprensa
- Acompanhamento de iniciativas e registo multimédia
- Criação de layouts

INAUGURAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE PICÕES

A aldeia de Picões, no concelho de Alfândega da Fé, já conta com um novo espaço ao serviço da comunidade e do turismo. A “requalificação e refuncionalização do Edifício Escolar de Picões” foi oficialmente inaugurada no passado dia 1 de março, dando uma nova vida à antiga escola primária, que estava desativada há vários anos.

O edifício foi transformado num espaço multiusos, pronto para acolher iniciativas comunitárias e promover a dinamização turística do território. A intervenção, que representou um investimento total de 208.771,57€, foi financiada por fundos comunitários (PDR/Portugal 2020), com o apoio do Município de Alfândega da Fé, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da DESTEQUE.

A revitalização do edifício responde às preocupações com o despovoamento e o envelhecimento populacional da região, ao mesmo tempo que valoriza o património local. O novo espaço conta com um salão com bar, copa, áreas de arrumos e instalações sanitárias. Para enriquecer a experiência dos visitantes, foi ainda construído um terraço panorâmico com vista privilegiada para os Lagos do Sabor.

A cerimónia de inauguração contou com a presença do Presidente do Turismo do Porto e Norte, Luís Pedro Martins, que reforçou o potencial turístico deste território e falou sobre a importância deste investimento, adiantando que o Plano de Desenvolvimento Turístico dos Lagos do Sabor já está a ser desenhado para divulgar e valorizar aquilo que, nas palavras do próprio é “uma nova pérola da região do Porto e Norte e de Portugal, os Lagos do Sabor”.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Coordenação do protocolo e convites
- Publicações nas redes sociais
- Assessoria de Imprensa
- Criação de layouts
- Alinhamento do evento

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA – FÓRUM INTERNACIONAL DE ESTUDOS GLOBAIS

Alfândega da Fé vai receber o Fórum Internacional de Estudos Globais, nos dias 22, 23 e 24 de abril.

O programa do Fórum Internacional de Estudos Globais (FIEG) foi apresentado no dia 18 de março, em Alfândega da Fé, numa conferência de imprensa onde a autarquia alfundeguense e a Universidade Aberta assinaram também um Memorando de Entendimento com vista à criação e estabelecimento de um Polo de Cultura e Ciência, associado à cátedra Mestre José Rodrigues.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Participação em reuniões de trabalho;
- Preparação e convocatória à Imprensa
- Criação do Dossier de Imprensa
- Preparação de layouts

XIV FESTIVAL DE TEATRO

O mês de março foi palco do Festival de Teatro, trazendo três espetáculos para animar os fins de semana e encantar o público. A 1ª sessão foi cancelada e alterada para o dia 12 de abril.



Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Divulgação via email e sms
- Publicações nas redes sociais
- Assessoria de Imprensa
- Acompanhamento de iniciativas e registo multimédia
- Criação de layouts

OUTROS EVENTOS QUE RECEBERAM O ACOMPANHAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:

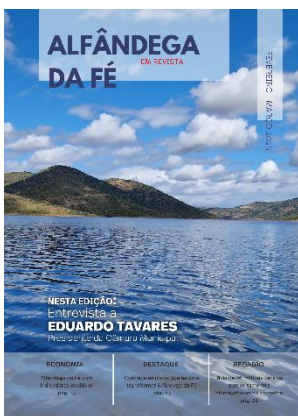
- Divulgação do território na Feira da Amendoeira em Flor – Freixo de Espada à Cinta (março)



- Divulgação do território na BTL Lisboa (14 e 15 de março)



- Produção da revista municipal “Alfândega da Fé em Revista”



Disponível em:

<https://heyzine.com/flip-book/5bd2feda4a.html>

- Divulgação do projeto Biblioled e divulgação periódica das sugestões de leitura



- Divulgação dos Horários do Balcão Móvel e Unidade Móvel de Saúde;

- Divulgação de Avisos e Informações urgentes;
- Acompanhamento e divulgação das iniciativas municipais
- Preparação e participação em várias reuniões de trabalho;
- Atividades de protocolo;
- Preparação e divulgação das comemorações do 25 de abril;
- Preparação das comemorações do Feriado Municipal;
- Preparação e divulgação da Festa da Cereja&co.



- Reunião de Câmara Descentralizada e Presidência Aberta em Vilares da Vilariça (25/02/2025)



COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES:

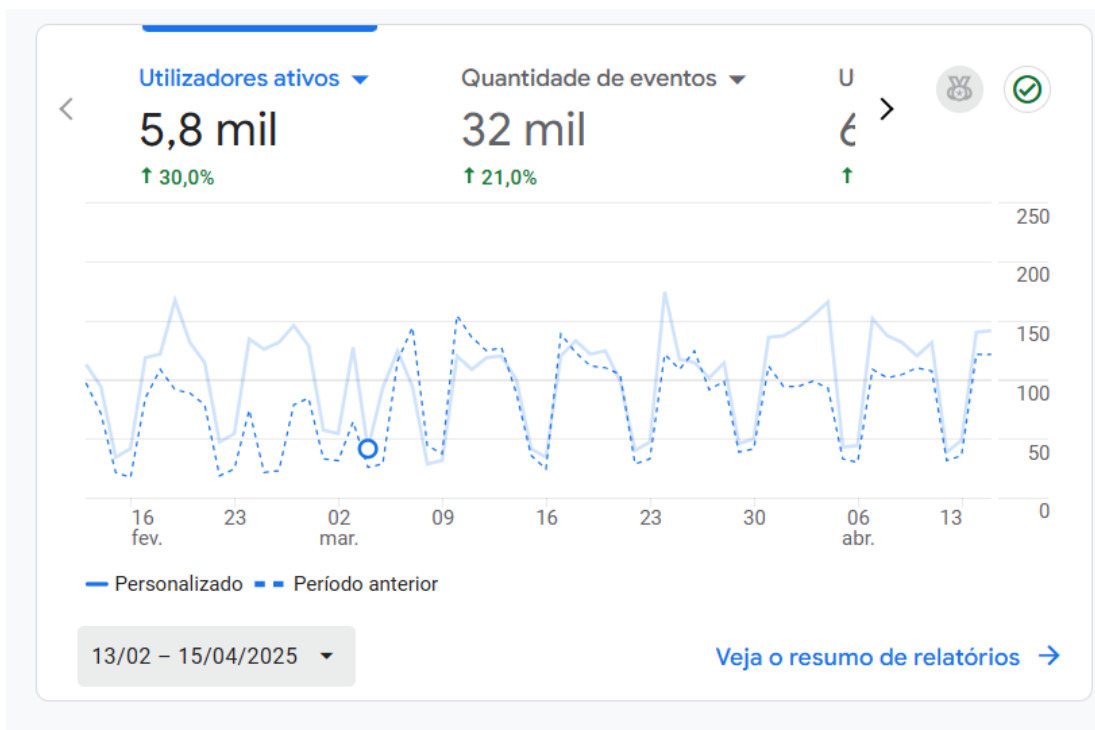
- Colaboração com a Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa no Congresso Implica-te.
- Colaboração com a Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, na divulgação e realização de iniciativas.
- Colaboração com a Associação de Municípios do Baixo Sabor, na divulgação do território.
- Colaboração com a União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra na Inauguração da escola primária.
- Colaboração com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, na produção de vários vídeos
- Colaboração com a Associação Abraçar Paisagem de Saldonha na III Mostra do Folar
- Divulgação das atividades e iniciativas das várias associações e coletividades locais

MAIS INFORMAÇÃO:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: **40**
- N.º de Eventos publicados no site da autarquia: **17**
- Nota de imprensa : **9**
- Conteúdos multimédia produzidos:
- **1** Sessão em direto da Assembleia Municipal (22/02/2025)
- **4** Reuniões de Câmara em direto
- Reels: **19**
- SMS'S Enviados: **24**



- Documentos inseridos no site: **42**
- Dados facebook: **17 094** seguidores (+222 do que no período anterior)
- Dados Instagram: **2086** seguidores (+99 do que no período anterior)
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/:





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 17 de fevereiro de 2025, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 17.02.2025	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra-alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		Sentença



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

225/22.8BEMDL	PESB - Parque da Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interpôs recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.	Sentença
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.	Sentença
1/23.0BEMDL	PESB - Parque da Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta a capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as eólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024.	Sentença



				A PESB, Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.		
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 195 381,40 €. Subsidiariamente, requer a anulação do mesmo ato.	Em 11.10.2024 foi deduzida contestação. Foi proferida sentença que julgou procedente a impugnação apresentada pela Autora. Em fase de recurso.		
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 58 258,49 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		
117/25.9BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.	Em fase de contestação.		

RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período (fevereiro/abril 2025)

- Apoio na preparação de 5 procedimentos de recrutamento para 5 postos de trabalho.
- Elaboração do Mapa do 1º Trimestre de 2025 bem como o Pessoal ao Serviço para validação da DGAL.
- Elaboração de documentação técnica, nomeadamente: Declarações de Efetividade para os trabalhadores;
- Pedido de Reembolsos à ADSE de ex-trabalhadores que se dirigem aos RH a solicitar esse Apoio;
- Pedidos de Intervenção da Junta Médica da ADSE e da CGA de trabalhadores que se encontram a faltar devido a doença medicamente comprovada por atestados;
- Elaboração e condução de Processos respeitantes a Mobilidades Intercarreiras/Intercategorias e entre órgãos e serviços de vários trabalhadores;
- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;
- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas , ajudas, recibos adse, etc.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;

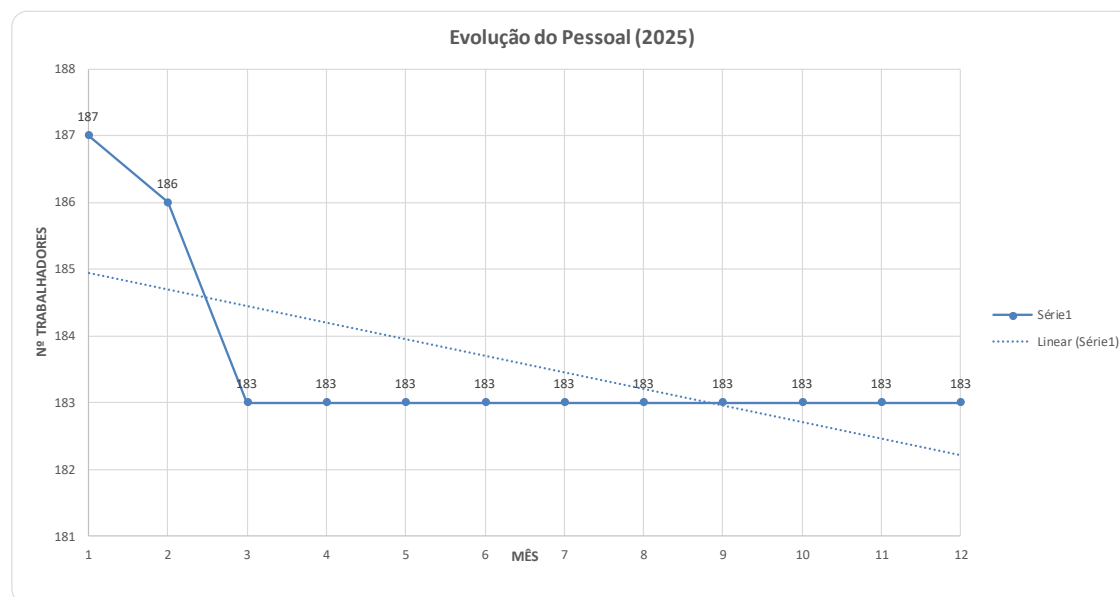


- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL'S PARA VÁRIAS ENTIDADES.
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS;

Evolução do Pessoal:

Desde finais de dezembro de 2024 até abril de 2025, apresentamos a evolução do pessoal (lugares providos):

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2025																										
2025		Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com: 187		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
MESES	jan/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0
	fev/2025	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	1
	mar/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	183	3
	abr/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	mai/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	jun/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	jul/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	ago/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	set/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	out/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	nov/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
	dez/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0
Total:																							0	4		



Assim, em 2025, os lugares providos iniciaram com 187. Até abril registamos 4 saídas, a saber:

1 técnico superior: comissão de serviço noutro organismo;



1 coordenador técnico: falecimento

2 assistentes operacionais: aposentação.

Formação/Aplicação de assiduidade:

- Recolha de picagens junto das máquinas do CIT e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município.
- Apoio Logístico aos colegas dos Recursos Humanos relativamente ao carregamento de faltas/férias na aplicação de Pessoal.

No 1º Quadrimestre (Janeiro - Abril) foram promovidas 5 formações todas elas formações externas, envolvendo os seguintes profissionais:

- 1 S. Vereação
- 9 Técnicos Superiores
- 2 – Assistentes Técnicos
- 1 – Assistente Operacional

Lista das formações realizadas:

Formação
II Encontro do Serviço Social
Gestão de Formação nas Autarquias
Curso de Especialização Contratação Públicas nas Autarquias Locais Formação e Mentoria
Curso Breve sobre Eleitos Locais: a problemática atual
Formação Ludicology- 13º Encontro do Grupo de Trabalho Brincar na Cidade Educadora

No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Acompanhamento de processos judiciais;
- Elaboração de Informações tendentes ao pagamento atempado de taxas de justiça devidas no âmbito de processos judiciais;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Elaboração de pareceres solicitados superiormente;



- Instrução de procedimentos com vista à celebração de escrituras de compra e venda ou outras em que é parte o Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração de ofícios superiormente solicitados;
- Instrução de procedimentos de venda de lotes da Zona Industria no âmbito de candidaturas submetidas ao abrigo do concurso aberto para o efeito;
- Análise de processos de pedidos de apreciação de nota atribuída no biénio 2023/2024 do SIADAP, submetidos por trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, no âmbito da Comissão Paritária;
- Instrução de processo relativo a pedido de cedência da concessão de armazém sito no Mercado Municipal de Alfândega da Fé;
- Emissão de pareceres no âmbito de procedimentos e contratação pública solicitados pelo júri do procedimento;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

Balcão Móvel.

No âmbito do **Balcão Móvel**, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Recebimento de leituras de contadores de Água e respetiva Cobrança

Recebimento de reclamações, esclarecimentos e sugestões a nível geral

Divulgação de serviços prestados no Município

Pagamento por multibanco de telecomunicações, televisão e eletricidade

Renovação de cartões de cidadão

Renovação de cartas de condução

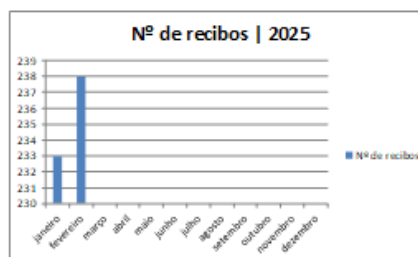
Emissão de certidão de nascimento

Alteração de morada

Ajuda aos munícipes na recolha de leitura da eletricidade

Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, constatamos que foram emitidos **471 recibos** e cobrado um total de **7.691,62 €**.

2025		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	233	3 753,01 €
fevereiro	238	3 940,61 €
março		
abril		
maio		
junho		
julho		
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL		





Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Fevereiro de 2025	Abril de 2025
Estado das Certidões	Estado das Certidões
Certidões não Submetidas: 0	Certidões não Submetidas: 0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 18	Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 86
Processos Instaurados: 1757	Processos Instaurados: 1822
Ativos: 1048	Ativos: 1064
Extintos: 709	Extintos: 758
Valores Recebidos (Finanças): 33 037,57 €	Valores Recebidos (Finanças): 34 215,91 €
Valores a Receber (Processos Instaurados): 31 743,04 €	Valores a Receber (Processos Instaurados): 31 899,95 €
Dívida Recuperada: 51,00% (64 780,61 € - 33 037,57 €)	Dívida Recuperada: 51,75% (66 115,86 € - 34 215,91 €)

Ainda se mantêm ativos 6 processos de execução fiscal relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466.395,13€.** De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

Licenças Administrativas:

- Submissão de 133 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 10/2024 e 11/2024 (recibos de novembro e dezembro 2024);
- Emissão de 147 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Envio dos ofícios para cobrança de dívida de água;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;



- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
 - Atendimentos para emissão de Licença Especial de Ruído e cobrança da respetiva taxa, referentes aos eventos/festas que se realizam no concelho;
 - Atendimento E esclarecimentos aos pedidos de esclarecimentos para o Dia da Defesa Nacional, afixação dos Editais;
 - Atendimento para emissão de licença de táxi;
 - Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 1º e 2º trimestre/2025, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
 - Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
 - Atendimento E tramitação dos processos referentes a aquisição de parcelas de terreno para Sepulturas perpétuas e outros procedimentos referentes ao Cemitério Municipal;
 - Tratamento dos processos de Contraordenação referentes a Multas de Trânsito, enviados pela Guarda Nacional Republicana;
 - Abertura do processo eleitoral "Legislativas de 18 de maio de 2025" aquisição do material para apoio às Assembleias e Seções de voto, emissão dos Editais Mapas das Assembleias e Desdobramentos das Assembleias e Seções de Voto e Voto em Mobilidade;
- Convocatória para a reunião da escolha dos membros da Mesa de Voto em Mobilidade;

Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

Nos seguintes quadros podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão.

De janeiro a março de 2025:

📊 Meses do Ano Atual

Entidade	Total de Serviços	dez	nov	out	set	ago	jul	jun	mai	abr	mar	fev	jan
ACT	5												
ADENE	1												
ADSE	177										11	10	11
AMA_IP	952										27	31	51
ANSR	26										1		
ASAE	2												
AT	316										23	14	12
CGA	2												
DGAE	5												
DGAJ	45											1	3
DGS	1												
IMT	422										36	38	38
ISS	64										1	4	
SPMS	5												

3 últimos anos:

📊 3 Últimos Anos

Entidade	Total de Serviços	2024	2023	2022
ACT	5		5	
ADENE	1		1	
ADSE	145		128	17
AMA_IP	843		385	457
ANSR	25		6	19
ASAE	2		2	
AT	267		134	133
CGA	2			2
DGAE	5			5
DGAJ	41		18	23
DGS	1			1
IMT	310		169	140
ISS	59		39	20
SPMS	5		2	3



PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), as entidades públicas, incluindo as autarquias locais, estão obrigadas a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN). O Município de Alfândega da Fé, no cumprimento desta obrigação legal, procedeu à elaboração, adoção e dinamização dos seguintes instrumentos normativos:

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) – Instrumento de gestão estratégica, elaborado com base na identificação sistemática de riscos associados às funções municipais, avaliados segundo os critérios de probabilidade e impacto. Contém medidas preventivas e corretivas, a cuja execução e eficácia será dada especial atenção nos relatórios semestrais de monitorização.

Código de Conduta – Documento estruturante da cultura organizacional de integridade, onde se identificam os valores e princípios éticos da autarquia, e se estabelecem comportamentos esperados, com especial enfoque em matérias como conflitos de interesses, recebimento de presentes, utilização de recursos públicos e deveres gerais de ética e legalidade no exercício de funções.

Canal de Denúncia Interna – Disponibilizado de forma segura e confidencial, através da plataforma digital acessível no site institucional, assegura o cumprimento das diretivas do RGPC e da Diretiva (UE) 2019/1937. Está em funcionamento e assegura o direito à proteção do denunciante e a tramitação célere das comunicações recebidas.

Programa de Formação e Comunicação para a Integridade – Plano que integra ações anuais de capacitação dirigidas a todos os dirigentes, trabalhadores e colaboradores do Município. Visa garantir o alinhamento funcional com os valores da transparência, legalidade e responsabilidade, bem como a interiorização dos conteúdos normativos e boas práticas anticorrupção.

Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) – Figura designada nos termos da lei, com autonomia técnica e funcional, encarregue de garantir a coordenação, execução e monitorização de todo o PCN. Compete-lhe, ainda, assegurar a comunicação regular com o MENAC, nos moldes previstos na Recomendação n.º 7/2024.

A implementação deste Programa visa não apenas o cumprimento de obrigações legais, mas também a consolidação de uma cultura de integridade, transparência e boa governação pública, sendo um contributo efetivo para a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas locais.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de março de 2025

Receita

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	12.235.618,12	4.885.867,39	39.93	2.501.017,16	20.44
CAPITAL	7.431.976,99	1.765.440,78	23.75	1.702.013,98	22.90
OUTRAS	334,36	327,56	97.97	3,00	0.90
TOTAL	19.667.929,47	6.651.635,73	33.82	4.203.034,14	21.37

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de março de 2025 que se cifra nos 21,37%. Ainda é prematura fazer projeções anuais, no entanto deve o município acautelar a sua gestão no sentido de cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	10.990.995,53	6.090.266,12	55.41	2.573.968,73	23.42
CAPITAL	8.676.933,94	3.356.124,41	38.68	714.780,05	8.24
TOTAL	19.667.929,47	9.446.390,53	48.03	3.288.748,78	16.72

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 16,72 % a 31 de março de 2025, verifica-se assim que a receita cobriu todas a despesas pagas.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
12 235 618,12 €	11 108 804,71	1 121 759,43 €	12 230.564,14 €	-5.053,98 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 1.121.759,43 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 12.235.618,12 euros quando confrontadas com o valor de 11.108.804,71 euros de despesas correntes originam um superavit corrente no valor de 1.126.813,41 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.230.564,14 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.



Equilíbrio orçamental – Corrigido:

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Variação</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
12 235 618,12 €	10 954 595,53	1 141 759,43 €	12 096 354,96 €	-139 263,16 €

De referir que a amortização média, apresenta um aumento significativo face ao orçamento inicial, dada que na presente data o calculo é efetuado com a incorporação do empréstimo de Assistência Financeira utilizado, ao abrigo da aprovação da 2.ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento municipal.

Despesas com pessoal a 31 de março de 2025:**Controlo efetuado pela DGAL:**

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1 040 525,51 €	1 062 802,13 €	22 276,62 €
4 TRM - Aumento não justificado			
4 TRM - Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
4 TRM - Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
4 TRM - Aumento resultante de disposições legais			
4 TRM - Aumento resultante de outras situações			
4 TRM - Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento não justificado			
Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			22 276,62 €
Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
Aumento resultante da delegação de competências da administração local			
Aumento resultante de disposições legais			
Aumento resultante de outras justificações			
Aumento resultante de outras situações			
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumentos / Reduções de despesa com pessoal resultante de afetação de recursos entre autarquias ao abrigo de acordos de delegação de competências			
Despesa decorrente da dissolução e da internalização das atividades do Município			
Despesa no âmbito do atendimento digital assistido			
Despesa resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Despesa resultante da delegação de competências da administração central			
Despesa resultante de disposições legais			
Despesa resultante de sentenças judiciais			

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de março de 2025, apresentam um aumento no montante de 22.276,62 € face ao período homologado do ano anterior, a justificação deste aumento advém do resultado da atualização dos vencimentos conforme dispõe a lei aplicável.

Pessoal ao Serviço a 31 de março de 2025

	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Assistente Técnico - Total	Assistente Técnico - Dos quais afectos	Assistente Operacional - Total	Assistente Operacional - Dos quais afectos à	Bombeiros Municipais	Informática	Polícia Municipal	Fiscais Municipais	Outros - Total	Outros - Dos quais afectos à área da educação	Total afecto à área da educação	Total
--	--------------------	-------------------------	------------------	----------------------------	--	--------------------------------	--	----------------------	-------------	-------------------	--------------------	----------------	---	---------------------------------	-------



					à área da educação		área da educação							educação		
Nomeação	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP tempo indeterminado	E	0	0	42	36	7	85	28	0	6	0	2	11	11	46	182
	S	0	0	1	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	4
CTFP a termo resolutivo certo	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	E	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	E	0	6	42	36	7	85	28	0	6	0	2	13	11	46	190
	S	0	0	1	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	4

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Limites de endividamento para o ano de 2025:

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1.5
8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	9 895 116,78 €	27 335 234,47 €	9 111 744,82 €	13 667 617,24 €

Evolução do endividamento:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não	
		Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2025	13 667 617,24 €	13 462 491,11 €	-205 126,12 €
31/03/2025	13 667 617,24 €	13 844 296,37 €	176 679,14 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos, FAM e Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (autos de obras cofinanciadas).

Tendo em conta a análise no quadro anterior, verifica-se a 31 de março de 2025, ainda é prematura efetuar esta análise. No entanto, importe referir que o município deve até 31 de março de 2025, apresenta apenas um excesso de endividamento de 176.679,14 euros, face a dívida total apurada em 1 de janeiro de 2025 e ao limite da dívida total apurado para o ano de 2025.

Divida total:

Como chegamos aos valores apurados:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Divida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Município	12 821 966,97 €	602 549,78 €	0,00 €	2 292 784,16 €	457 603,58 €	0,00 €	137 740,57 €	0,00 €	91 081,77 €	13 825 775,43 €
Serviços Municipalizados¹										
Serviços Intermunicipalizados¹										
Entidades intermunicipais¹:	3 854,07	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 854,07 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais¹:	14 666,87	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	14 666,87 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	12 840 487,91 €	602 549,78 €	0,00 €	2 292 784,16 €	457 603,58 €	0,00 €	137 740,57 €	0,00 €	91 081,77 €	13 844 296,37 €

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza da despesa			
		Corto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365			Corto prazo	Médio/Longo prazo	SOMA	
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]	
Despesas correntes	782 039,07 €	762 816,76 €		19 222,31 €						782 039,07 €		782 039,07 €	
Despesas de pessoal	53 781,71 €	53 700,33 €		81,38 €						53 781,71 €		53 781,71 €	
Remunerações certas e permanentes	52 333,75 €	52 333,75 €								52 333,75 €		52 333,75 €	
Abonos variáveis ou eventuais	1 447,96 €	1 366,58 €		81,38 €						1 447,96 €		1 447,96 €	
SS - Encargos com saúde													
ADSE e outros da AP													
Outros - sectores fora da AP													
SS - Contribuições de segurança social													
CGA													
Segurança social - Regime geral													
Outras													
SS - Outras													
SS - Outras													
Aquisições de bens e serviços	655 280,34 €	638 045,26 €		17 235,08 €						655 280,34 €		655 280,34 €	
Aquisições de bens e serviços	655 280,34 €	638 045,26 €		17 235,08 €						655 280,34 €		655 280,34 €	
Juros e outros encargos	43 625,40 €	43 625,40 €								43 625,40 €		43 625,40 €	
Juros e outros encargos	43 625,40 €	43 625,40 €								43 625,40 €		43 625,40 €	
Transferências correntes	1 432,56 €			1 432,56 €						1 432,56 €		1 432,56 €	
Administrações publicas													
Outras transferências correntes	1 432,56 €			1 432,56 €						1 432,56 €		1 432,56 €	
Subsídios													
Outras despesas correntes	27 919,06 €	27 445,77 €		473,29 €						27 919,06 €		27 919,06 €	
Outras despesas correntes	27 919,06 €	27 445,77 €		473,29 €						27 919,06 €		27 919,06 €	
Despesas de capital	13 172,71 €	13 172,71 €								13 172,71 €		13 172,71 €	
Aquisições de bens de capital	13 172,71 €	13 172,71 €								13 172,71 €		13 172,71 €	
Aquisições de bens de capital	13 172,71 €	13 172,71 €								13 172,71 €		13 172,71 €	
Transferências de capital													
Administrações Públicas													
Outras transferências de capital													
Aquisição de ativos financeiros													
Aquisição de ativos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros													
Outras despesas de capital													
Outras despesas de capital													
TOTAL	795 211,78 €	775 989,47 €		19 222,31 €						795 211,78 €		795 211,78 €	

Como se pode verificar no quadro superior, as dívidas a terceiros fixam-se no montante total de 795.211,78 euros, sendo que o montante de 591.546,31 euros, corresponde as faturas das águas do Norte, para as quais no âmbito da 2ª Revisão ao PAM, foi elaborado e assinado um plano de pagamento em 60 prestações.

A 31 de março de 2025 o município não tem faturas em atraso.

Evolução índice de dívida total:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025 (31/03/2025)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,973	1,92	1,919	1,574	9 111 744,82	13 844 296,37	1,519



A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 31 de dezembro de 2024, verifica-se uma redução do índice da dívida, sendo que nesta data o índice se fixa em 1,57.

Analisando agora o 1º trimestre de 2025, ou seja, a 31 de março de 2025, verifica-se uma ligeira redução, fixando-se este nos 1,519.

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF – Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A – Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 – Compras	Movimentos trimestrais a débito Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 – Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre , isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)											
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2024
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	94	101	97	117	85	75



Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 31 de março de 202 apresenta um PMP de 75 dias.

Município de Alfândega da Fé, 20 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares